



**Centro Social Paroquial São Jorge de Arroios**  
**Núcleo de Apoio Local**

---

**Regulamento Interno**

**NAL – Núcleo de Apoio Local**

O Núcleo de Apoio Local (NAL), localiza-se no Largo de Santa Bárbara, Lojas 14 e 15 em Lisboa, e tem por missão *Ir ao encontro da Pessoa em situação de sem-abrigo por forma a acolhê-la, acompanhá-la, avaliar e encaminhá-la com objectivo Estabelecer uma intervenção integrada com Pessoas em situação de sem-abrigo.*

**Noção de utente:**

*Todo o cidadão que se encontre sem-tecto ao viver num espaço público tendo ainda assim um abrigo de emergência ou um local de pernoita ainda que em condições precárias. Pode ainda existir uma outra condição, caso o indivíduo se encontre sem casa ainda que com um alojamento temporário para o efeito.*

**São Direitos do utente:**

- No Núcleo de Apoio Local os utentes usufruem de um serviço gratuito:
  - \* Alimentação, de Segunda a Domingo, que inclui um Pequeno-almoço (08h30)<sup>1</sup>; um Almoço (13h00)<sup>2</sup> e Jantar (20h30);
  - \* Apoio Social, de Segunda a Sexta-Feira das 9h30 às 17h30;
  - \* Apoio Médico, 4<sup>as</sup>feiras das 21h00 às 23h00;
  - \* Apoio Jurídico (a agendar);
  - \* Apoio à procura de emprego (a agendar).
- Os utentes serão acompanhados pelo Gestor de Caso durante todo o processo de acompanhamento.

---

<sup>1</sup> A avisar do início

<sup>2</sup> A avisar do início



**Centro Social Paroquial São Jorge de Arroios**  
**Núcleo de Apoio Local**

---

**São Deveres do utente:**

- Respeitar o horário de funcionamento dos Serviços;
- Respeitar todos os elementos que prestam serviço e colaboram no Centro, cumprindo das normas deste, não sendo permitidas ameaças, agressões físicas ou verbais, nem furtos;
- Aceder ao acompanhamento efectuado pelos Técnicos;
- Cumprir o plano individual estabelecido com o Gestor de Caso. Se o utente não cumprir os objectivos propostos ficará impedido de frequentar o Centro até nova avaliação;
- Cumprir as orientações dada pela Equipa Técnica;
- Colaborar nas limpezas interiores e exteriores do Centro Comunitário Madre Teresa – Núcleo de Apoio Local;
- Permanecer no interior do Centro e nas Imediações de forma ordeira;
- No interior e nas imediações do Centro Comunitário Madre Teresa – Núcleo de Apoio Local abster-se de transportar ou consumir substâncias alteradoras do humor e do comportamento (álcool; drogas);
- Se manifestamente se encontrarem alcoolizados ou com consumos de estupefacientes não poderá permanecer nas instalações do NAL.
- Ceder as informações necessárias ao Gestor de Caso para o acompanhamento do processo.



**Centro Social Paroquial São Jorge de Arroios**  
**Núcleo de Apoio Local**

---

O não cumprimento dos deveres do utente acima explicitados poderá implicar a suspensão do processo do utente pelo tempo que a Equipa Técnica determinar ou à sua expulsão.

Eu, \_\_\_\_\_,  
assumo nesta data / / que tomei conhecimento dos meus direitos e deveres no Centro Comunitário Madre Teresa – Núcleo de Apoio Local e tudo farei para que o meu processo seja um sucesso. Para isso cumprirei com todos os requisitos necessários.

Assinatura do Gestor de Processo

Assinatura do Utente

---

---